



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TANIA FRANTZ - MEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO LC n.º 003/2018

HOMOLOGADA 10/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bomba de água centrifuga, ser instalada no KM10 no Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: TANIA FRANTZ - MEI

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 003

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bomba de água centrífuga, ser instalada no KM10 no Município de Pato Bragado -- PR.

FORNECEDOR: TANIA FRANTZ (DELTA SERVIÇOS)

CNPJ: 29.302.589/0001-64

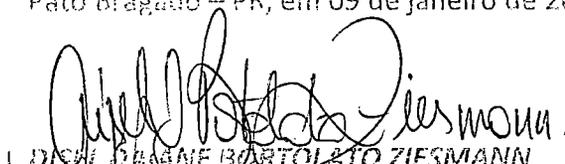
DO PREÇO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato após a assinatura do contrato

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria De Obras Viação E Urbanismo

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

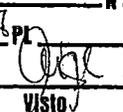
Pato Bragado -- PR, em 09 de janeiro de 2018.


DENISE FÁTIMA BORTOLATO ZIESMANN
SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

TCE-PR Nº _____

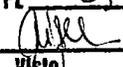
de 12/01/18 PL _____


Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

Balnearios Nº 1323

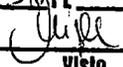
de 10/01/18 PL 01


Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

O Presente Nº 4478

de 12/01/18 PL _____


Visto

PROBATION DEPARTMENT

STATE OF CALIFORNIA

IN RE: [Name],
[Address],
[City, State, Zip]

THE COURT OF SUPERIOR COURT OF THE STATE OF CALIFORNIA IN AND FOR THE COUNTY OF [County]

DOES hereby certify that [Name] is a [Status]

WITNESSED my hand and the seal of said Court at [City], California, this [Date] day of [Month], 19[Year].



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 08 de janeiro de 2018.

De: Secretaria de Obras/Departamento do SABRA

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de Bomba de água – KM 10;

Senhor prefeito;

Considerando a bomba existente em mina localizada no KM 10 neste Município, apresenta baixa vazão, apenas 8 mil litros horas, sendo que o cano que existe no local comporta uma vazão de 30 mil litros horas bem como a produção da mina comporta a mesma extração, o que ocorre no momento e que está sendo utilizado água poço artesiano perdendo-se a água produzida na mina.

Para que se possa sanar imediatamente este problema no local, aumentando a quantidade de água captada no local, solicitamos vossa autorização para realizar a aquisição de moto bomba, conforme abaixo relacionado;

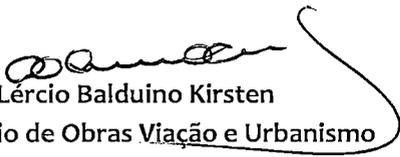
ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Bomba de água centrifuga Monoestágio 7.5CV BC21-R Schneider; Bocais com rosca BSP, Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, grafite e cerâmica, Motor elétrico Ip-55, 220/380v 2 polos, 60hz, trifásico, 7,5 cv, SUCÇÃO (pol): 2½, Recalque (pol): 2, Pressão máxima sem vazão (m.c.a): 20 Altura máxima de sucção (m.c.a): 8	R\$ 4.200,00

- Prazo de entrega Imediato após a assinatura do contrato.
- O produto deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.
- Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos (equipamentos) deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.

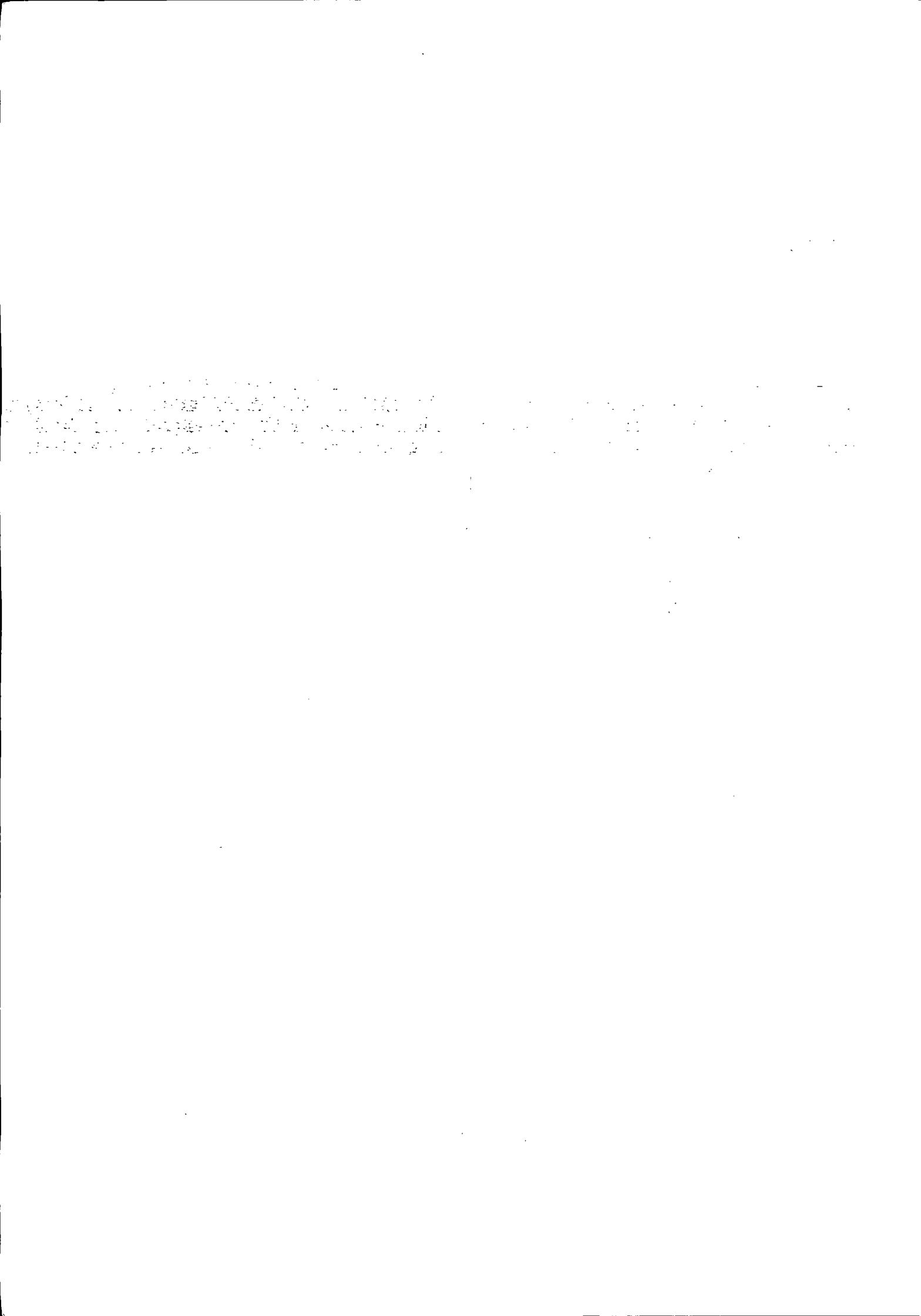
O valor foi obtido por meio de cotação realizada com empresa do ramo as quais estão em anexo a solicitação.

Diante do acima exposto coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;


Lécio Balduino Kirsten

Secretário de Obras Viação e Urbanismo





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de janeiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente a aquisição de uma Bomba de água centrífuga, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

175121400.2035 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.25 – 2316 – Material para Manutenção de Bens Móveis – Fonte 505

Cordialmente,

DJONI ALEANDER ROHDEN

Secretário Municipal de Finanças



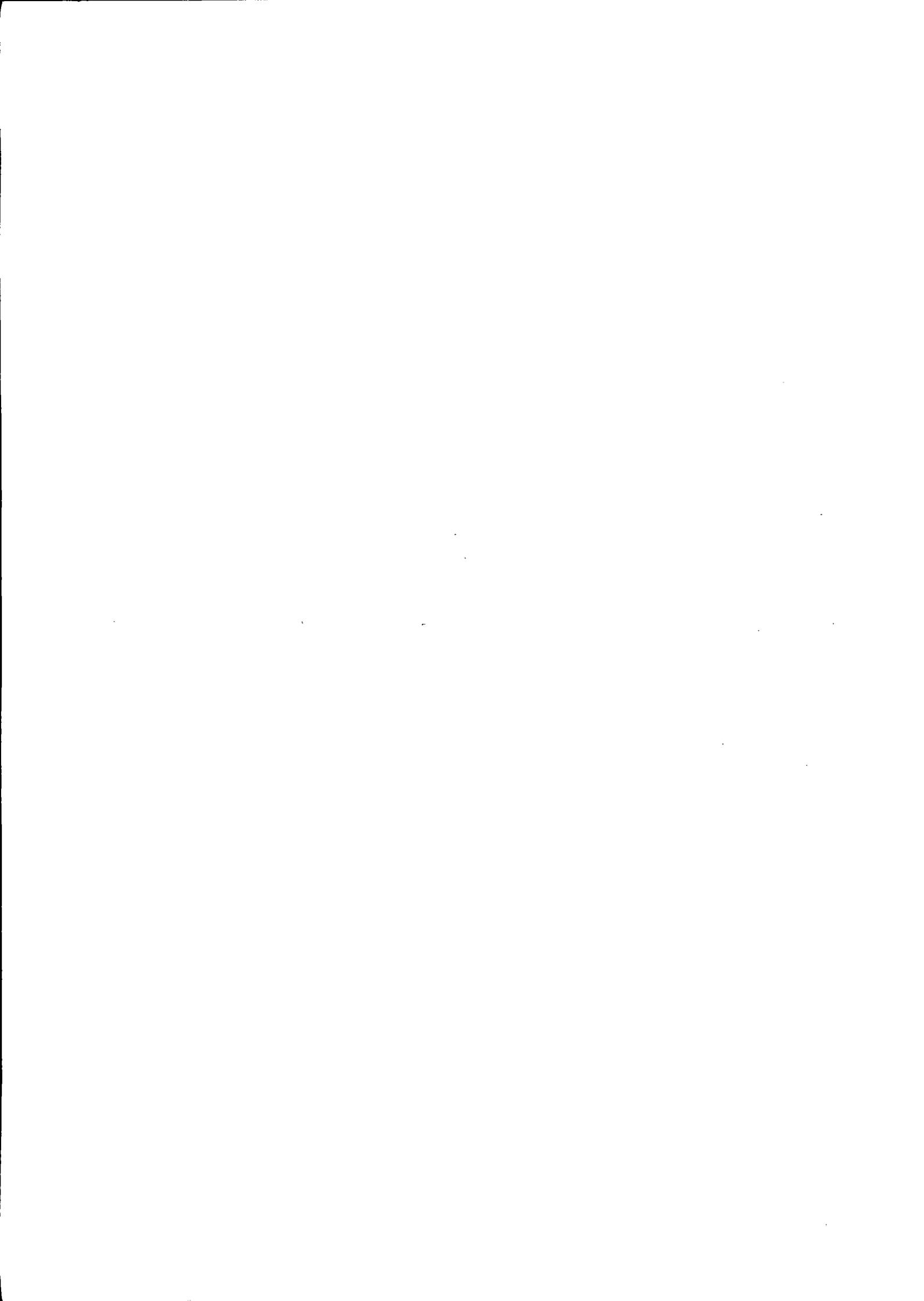
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2316	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	2299
Órgão..... =	02	Executivo Municipal		
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		
Funcional..... =	175121400	Saneamento		
Projeto/Atividade..... =	2035000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto		
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		

Saldos de 01/01/2018 até 01/01/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

ASSUNTO: Aquisição de bomba de água centrífuga a ser instalada em mina d'água no Km 10.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018 que esta Administração deseja substituir a bomba d'água que existe em uma mina localizada no km 10, que hoje possui capacidade de extração de 8 mil litros hora, por outra bomba de maior capacidade, que deverá extrair 30 mil litros de água por hora, sanando assim problemas de abastecimento de água da localidade. Devido ao pequeno valor envolvido, sendo a primeira contratação deste gênero do ano, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvania Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

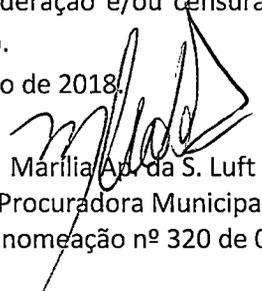
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

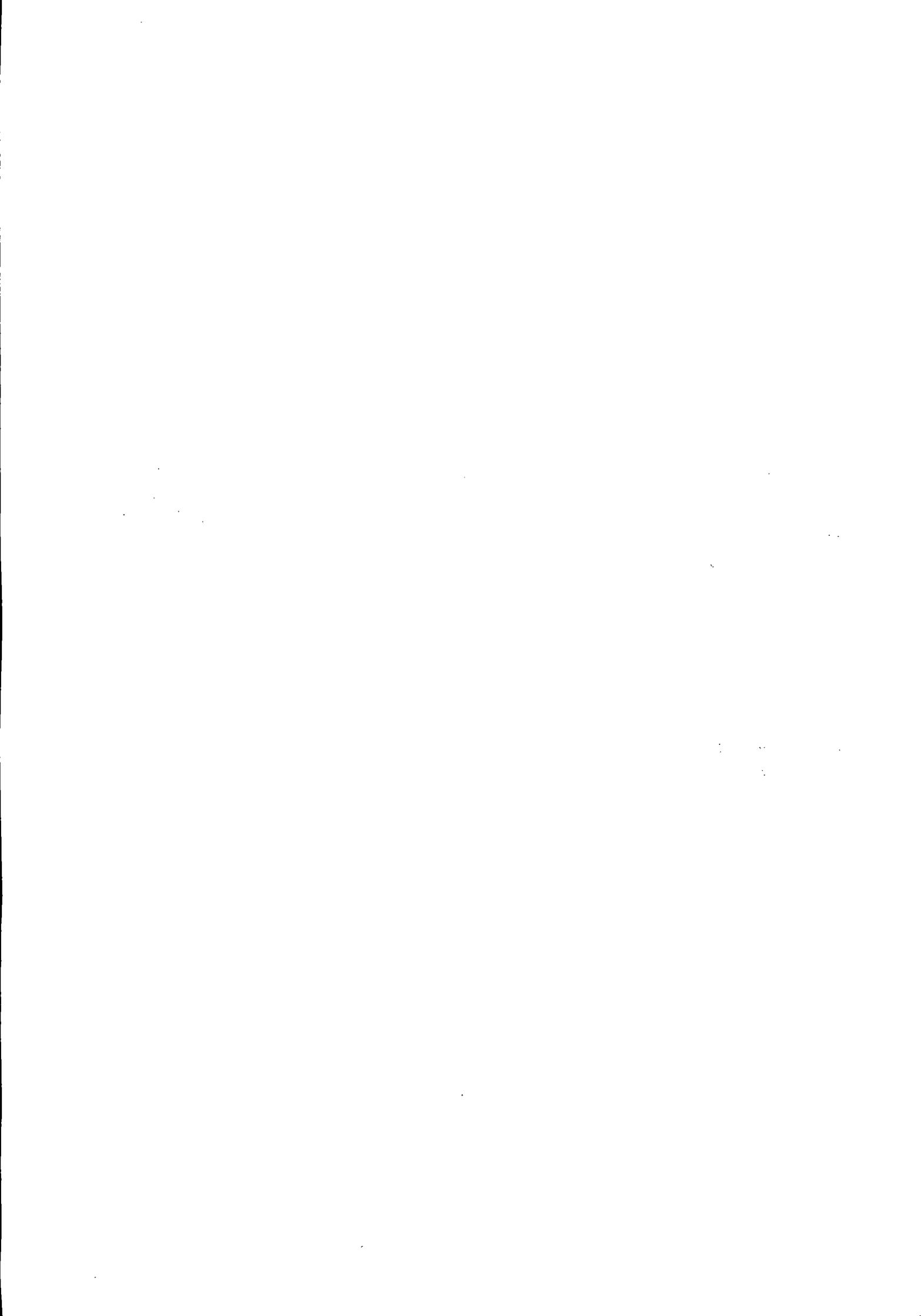
Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de janeiro de 2018.


Marília Ad. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de janeiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito

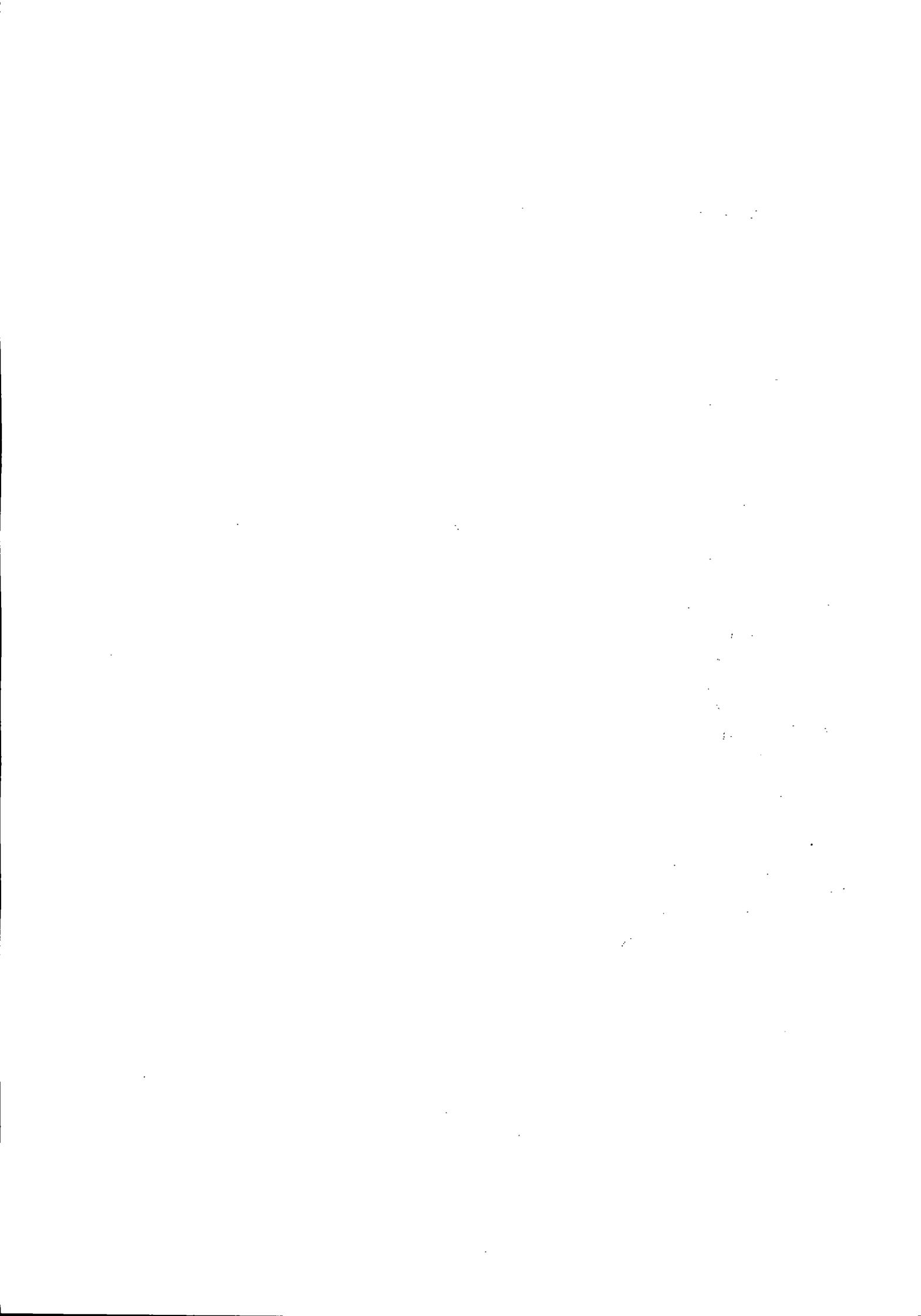
Para: Secretaria De Obras Viação E Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de uma Bomba de água centrifuga, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em decorrência do valor apresentado nos orçamentos, e de acordo com o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente;

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bomba de água centrifuga, ser instalada no KM10 no Município de Pato Bragado – PR, conforme abaixo relacionado;

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Bomba de água centrifuga Monoestágio 7.5CV BC21-R Schneider; Bocais com rosca BSP, Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, grafite e cerâmica, Motor elétrico Ip-55, 220/380v 2 polos, 60hz, trifásico, 7,5 cv, SUCÇÃO (pol): 2½, Recalque (pol): 2, Pressão máxima sem vazão (m.c.a): 20 Altura máxima de sucção (m.c.a): 8	R\$ 4.200,00

- Prazo de entrega Imediato após a assinatura do contrato.
- O produto deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.
- Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- O produto (equipamento) devesa ter origem nacional, entregue na embalagem original, caso contrario será devolvido a licitante vencedora deste processo.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme exposto pela Secretaria solicitante, anexo ao processo.

FORNECEDOR/CEDENTE

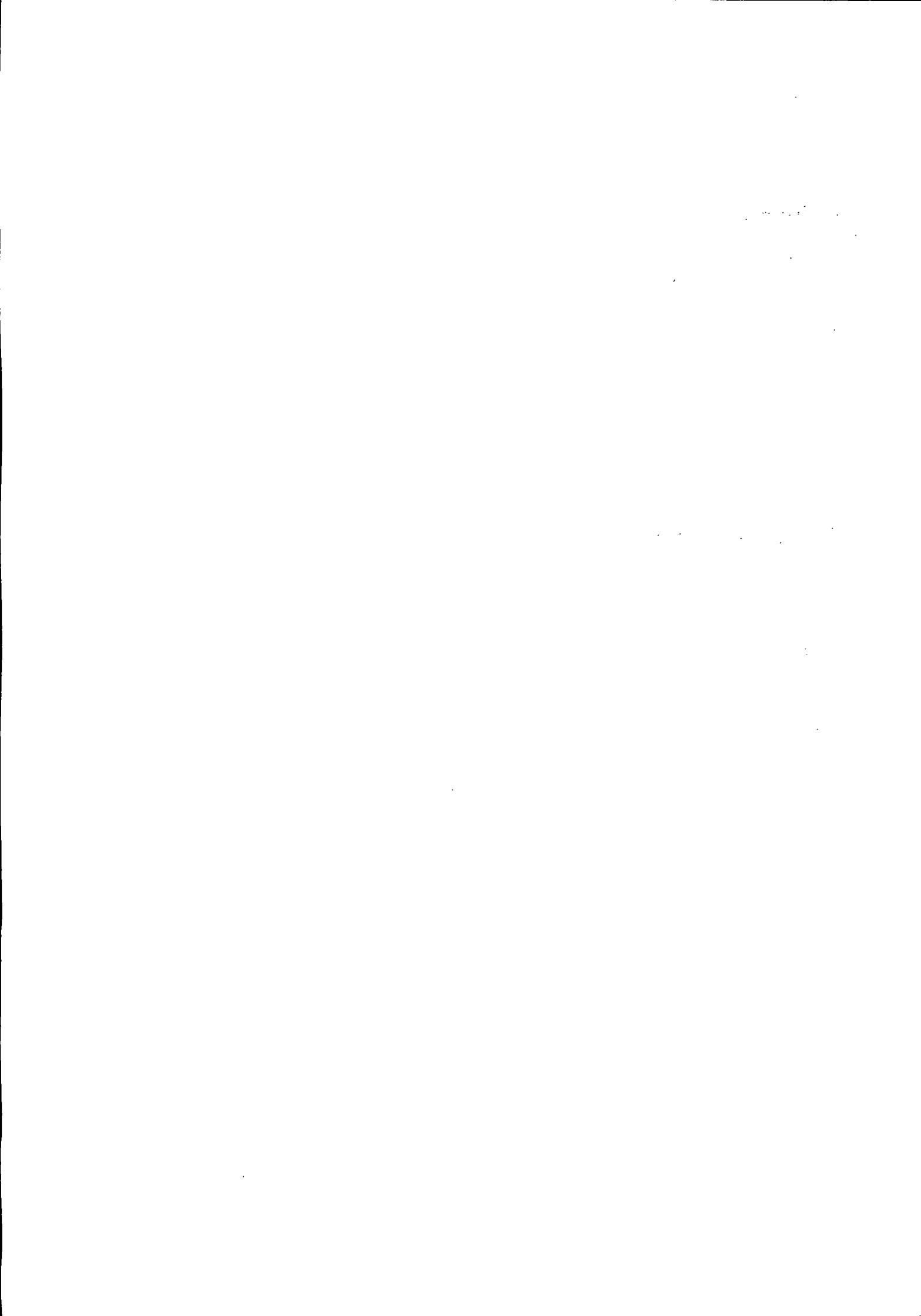
TANIA FRANTZ (DELTA SERVIÇOS), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.302.589/0001-64, com sede na Rua Paranaguá, n.º 334, centro, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, telefone para contato (45) 99950-1998, neste ato representada pela senhora Tania Frantz.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de uma empresa do ramo constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

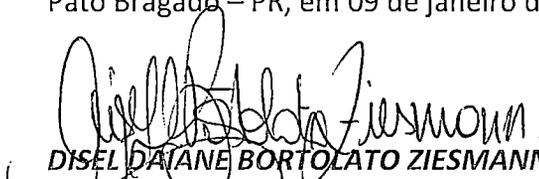
175121400.2035 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

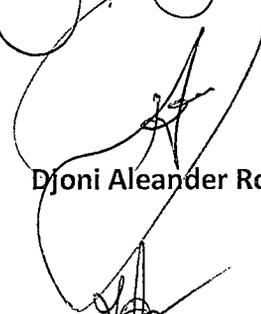
3.3.90.30.25 – 2316 – Material para Manutenção de Bens Móveis – Fonte 505

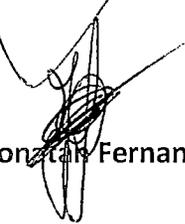
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

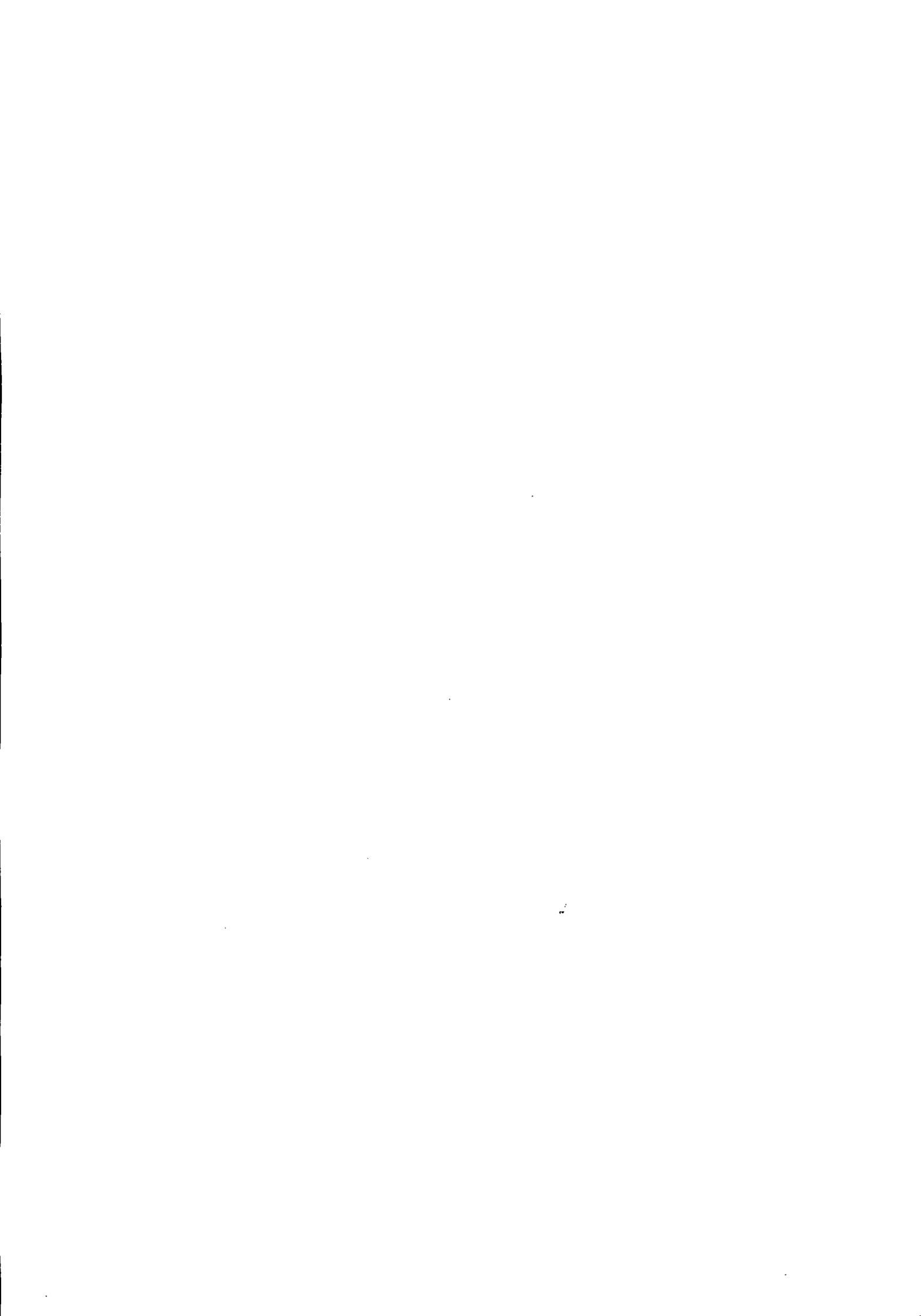
O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

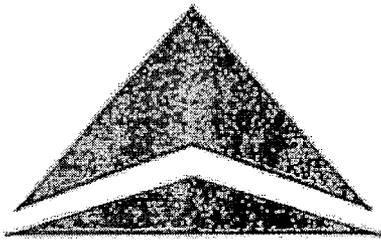
Pato Bragado – PR, em 09 de janeiro de 2018.


DISEL DATANE BORTOLATO ZIESMANN - SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Dioni Aleander Rohden


Jonatan Fernandes





DELTA SERVIÇOS

(45)99925-0922

SERVICOS.DELTA@GMAIL.COM

29.302.589/0001-61

Em atenção a Prefeitura Municipal de Pato Bragado, segue cotação de conjunto motobomba dimensionado para o sistema de captação e abastecimento de água próximo ao centro de eventos deste município:

Bomba D'água Centrífuga Monoestágio 7.5CV BC-21 R Schneider.

*Bocais com rosca BSP

*Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, grafite e cerâmica

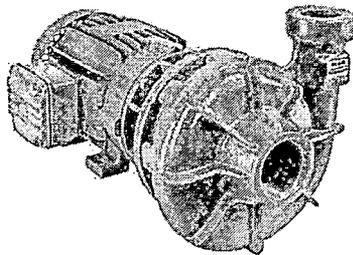
*Motor elétrico IP-55, 220/380v 2 Polos, 60 Hz trifásico 7,5 CV

*Ø Sucção (pol) : 2 ½"

*Ø Recalque (pol) : 2"

*Pressão máxima sem vazão (m c.a.) : 20

*Altura máxima de sucção (m c.a.) : 8



Vazão	Potência (CV)	Características Hidráulicas																		
		Altura Manométrica Total (m.c.a.)																		
		1	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38
		Vazão em m ³ /h medida para sucção de 0 m.c.a., água a 25°C, 60 m³/h de 10 min																		
	4	79,2	76,5	70,7	64,3	57,1	48,5	37,4												
	5	*	*	*	78,9	73,5	67,5	60,8	52,9	43,1	27,6									
● BC-21R/F2	● 7,5	*	*	*	*	*	*	79,6	74,7	69,3	65,2	55,9	46,5							
	10	*	*	*	*	*	*	*	86,4	81,9	76,8	71,1	64,5	56,2	42,9					
	12,5	*	*	*	*	*	*	*	*	88,5	84,2	79,5	74,3	68,3	61	50,6				

Valor: R\$ 4.200,00

*entrega em 10 dias úteis após confirmado o pedido.

Jônia Frantz
Pato Bragado, 08/01/18

1000

1000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.302.589/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2017
NOME EMPRESARIAL TANIA FRANTZ 01283754185			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 334	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9950-1998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2018** às **10:39:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.302.589/0001-64
NOME EMPRESARIAL: TANIA FRANTZ 01283754185
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA FRANTZ 01283754185

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.302.589/0001-64

Certidão n°: 142850165/2018

Expedição: 09/01/2018, às 10:41:44

Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TANIA FRANTZ 01283754185 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.302.589/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA FRANTZ 01283754185
CNPJ: 29.302.589/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:45 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: **CC4B.3CB7.6BB5.7F69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29302589/0001-64
Razão Social: TANIA FRANZ 01283754185
Nome Fantasia: DELTA SERVICOS
Endereço: R PARANAGUA 334 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

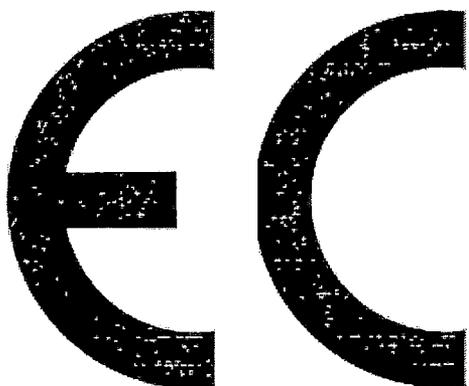
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2018 a 02/02/2018

Certificação Número: 2018010421500304554541

Informação obtida em 09/01/2018, às 10:48:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ELETRO CENTER
ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
LTDA. CNPJ 12.091.657/0001-90
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
R. HELMUTH ROESLER 610
PARQUE INDUSTRIAL
Eletrocenter.mcr@hotmail.com
CREA PR-147500 / TD
FONE: 55 (45) 99914 2837

ORÇAMENTO N. 06/2018.

A.
Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.

Cotação para fornecimento de motobomba Schneider mod. BC-21R 7,5CV Trifásica 220/380V.

Valor Unitário: R\$ 4.370,00.

Prazo de entrega: 20 dias após confirmação do pedido.

Marcelo R. K.

Marechal Candido Rondon, 05/01/2018 – Marcelo Roberto Kamphorst



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROCENTER - ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.091.657/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:42 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **45E3.6CA4.206D.B042**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

一、引言

随着信息技术的飞速发展，大数据、云计算、人工智能等新兴技术不断涌现，为各行各业带来了前所未有的机遇和挑战。在数字经济时代，企业如何利用这些先进技术提升竞争力，已成为业界关注的焦点。

本文旨在探讨大数据、云计算和人工智能在企业管理中的应用现状与未来发展趋势。通过分析典型案例，揭示这些技术如何改变企业的运营模式、决策流程和客户服务体验。

首先，我们将回顾大数据、云计算和人工智能的基本概念及其在企业管理中的核心应用场景。其次，我们将深入分析这些技术带来的机遇与挑战，并探讨企业应采取哪些策略来有效应对。最后，我们将展望未来，预测这些技术在企业管理中的发展趋势。

在大数据时代，企业可以收集海量的用户行为数据，通过数据挖掘和机器学习算法，发现隐藏在数据背后的规律和趋势。这不仅有助于企业精准营销，还能优化产品设计和服务流程。

云计算则为企业管理提供了灵活、可扩展的IT基础设施。企业无需自建数据中心，即可享受高性能的计算资源和存储服务。这不仅降低了企业的IT成本，还提高了系统的可靠性和安全性。

人工智能技术的应用更是为企业带来了革命性的变革。从智能客服到自动化办公，从供应链优化到智能制造，人工智能正在重塑企业的生产力和效率。企业通过引入AI技术，可以实现降本增效，提升核心竞争力。

然而，在享受技术红利的同时，企业也面临着诸多挑战。数据安全和隐私保护问题日益突出，企业需要建立完善的数据治理体系。此外，人才短缺也是制约企业数字化转型的关键因素，企业应加大人才培养和引进力度。

面对未来，企业应秉持开放、合作的态度，积极探索新技术与业务的深度融合。通过构建生态体系，整合各方资源，共同推动数字经济的发展。同时，企业还应关注社会责任，确保技术的健康发展，造福人类社会。

总之，大数据、云计算和人工智能是驱动企业数字化转型的核心引擎。企业应紧跟时代步伐，不断创新求变，才能在激烈的市场竞争中立于不败之地。未来已来，让我们携手共进，共创美好明天。

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.091.657/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2010
NOME EMPRESARIAL ELETROCENTER - ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROCENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HELMUTH ROESLER	NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1305 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2018 às 16:57:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.091.657/0001-90
NOME EMPRESARIAL: ELETROCENTER - ELETRICA E AUTOMACAO
INDUSTRIAL LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

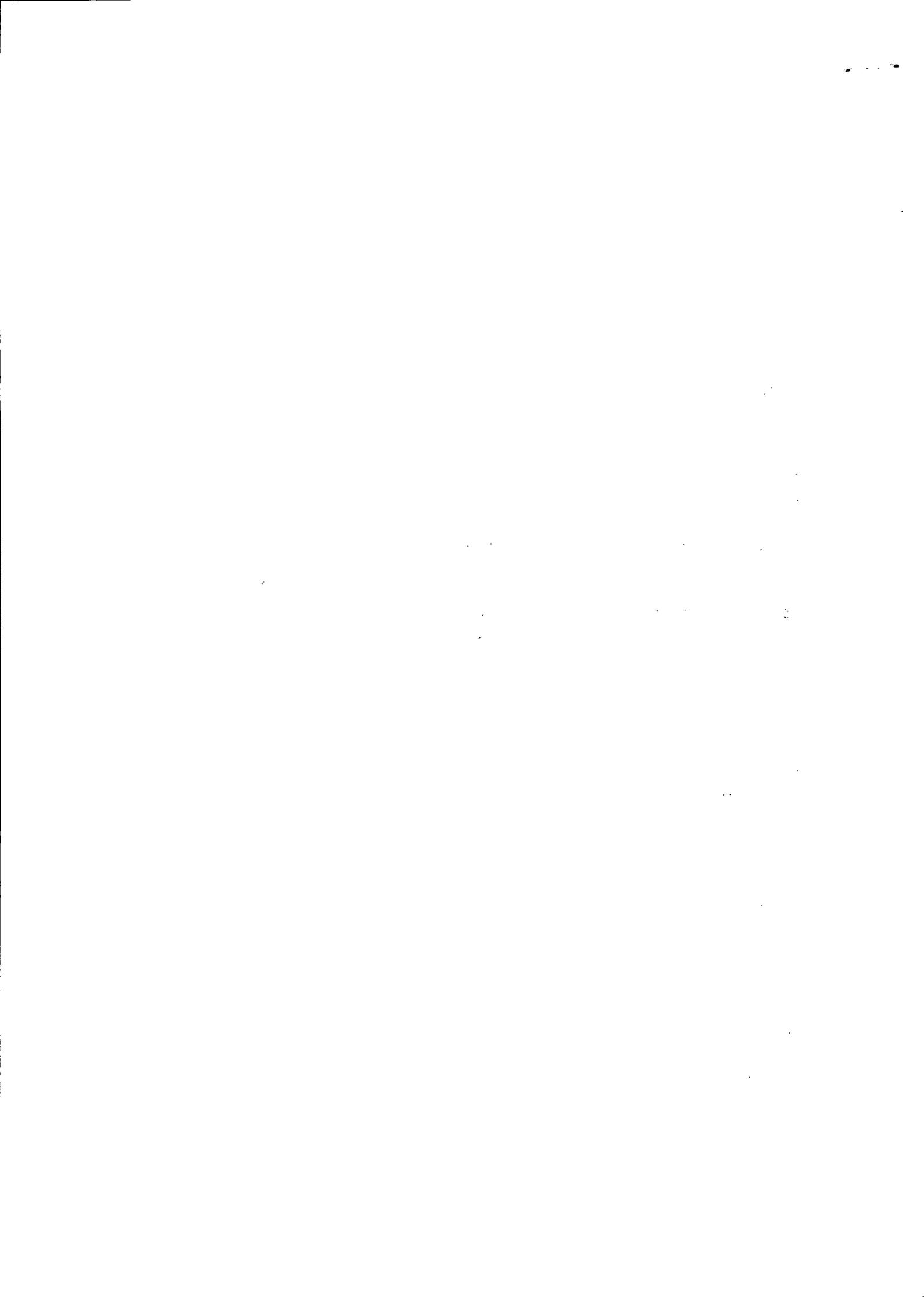
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO ROBERTO KAMPHORST
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MICHELE SIMONE FREITAG
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2018 às 16:57 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROCENTER - ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.091.657/0001-90

Certidão n°: 142823586/2018

Expedição: 08/01/2018, às 16:59:29

Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETROCENTER - ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.091.657/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12091657/0001-90

Razão Social: ELETROCENTER ELETRICA A AUTOMACAO INDUST

Endereço: RUA ITARARE 771 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

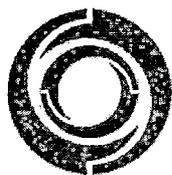
Validade: 28/12/2017 a 26/01/2018

Certificação Número: 2017122805071323187802

Informação obtida em 08/01/2018, às 17:01:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





G & A

**INDUSTRIAL
AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA**

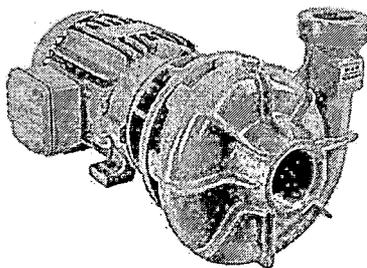
TEL: (45) 99925-0922 99950-1998

Email: contato@geaindustrial.com.br

19.954.74310001-12

Atendendo solicitação da Pref. Mun. de Pato Bragado, segue orçamento de fornecimento:

Motobomba Schneider, modelo BC-21R com motor acoplado marca Weg 7,5 Cv trif. 220/380v, sucção 2 ½" e recalque 2" ambas conexões com rosca BSP.



Valor unitário do conjunto R\$ 4.290,00

*Prazo de entrega 15 dias após pedido confirmado.

André D. Seffler

Pato Bragado, 08 de Janeiro de 2018.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

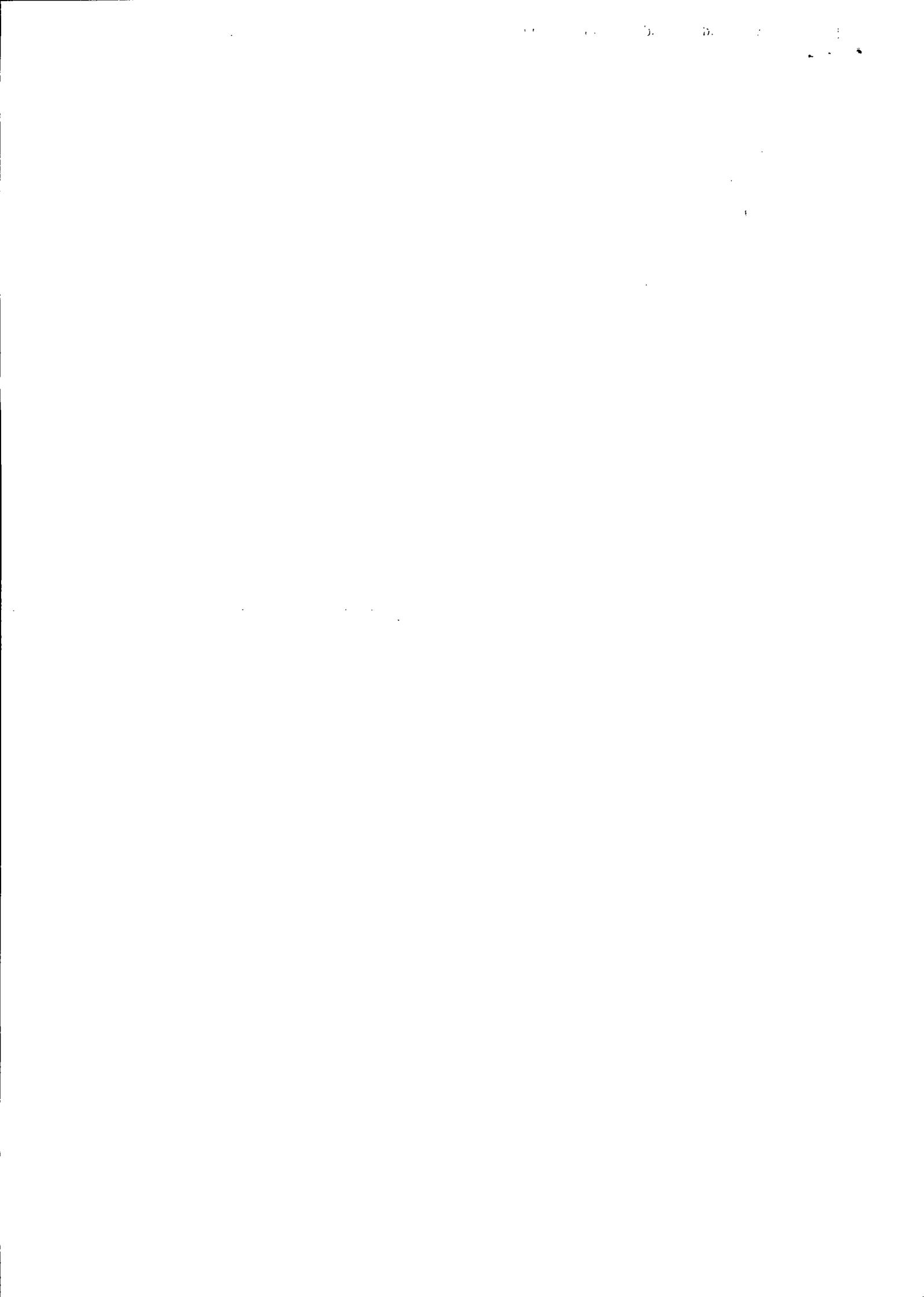
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.954.713/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/03/2014
NOME EMPRESARIAL PIOVESAM & SELZLER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & A AUTOMACAO INDUSTRIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ESTM LINHA SAO FRANCISCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE RURAL 28/29/30D	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **16:58:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.954.713/0001-12
NOME EMPRESARIAL: PIOVESAM & SELZLER LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

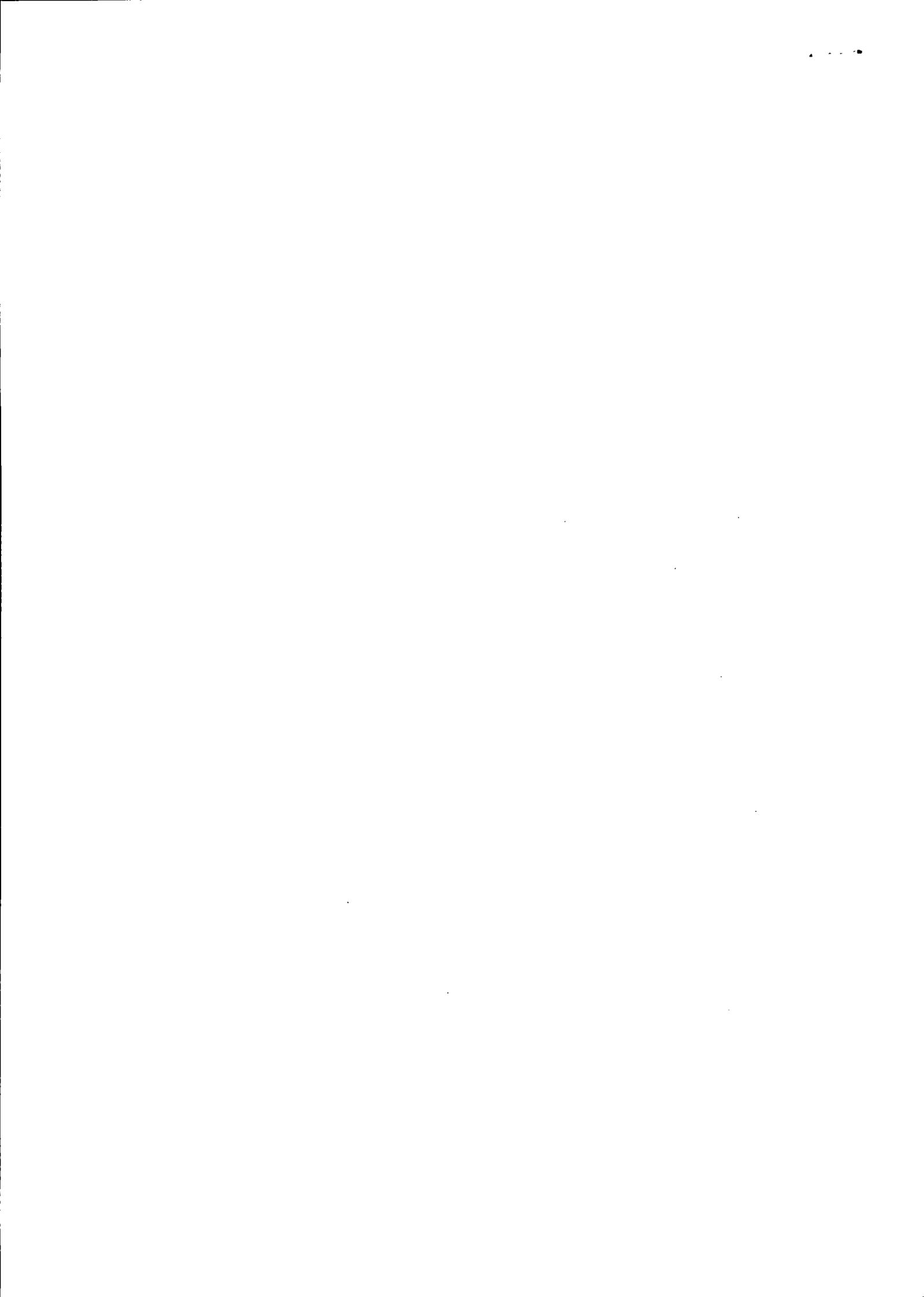
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE DARCI SELZLER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GEVANILSON PIOVESAM
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2018 às 16:58 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIOVESAM & SELZLER LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.954.713/0001-12

Certidão n°: 142823631/2018

Expedição: 08/01/2018, às 17:00:15

Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIOVESAM & SELZLER LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.954.713/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bomba de água centrífuga, ser instalada no KM10 no Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **TANIA FRANTZ (DELTA SERVIÇOS)**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 002/2018, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 10 de janeiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Blhonica N.º 1324
de 11/01/18 PL 01
Julia
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente N.º 4478
de 12/01/18 PL
Julia
Visto

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH WOODLAND AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
1963 OCT 22 10 10 AM
LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
5708 SOUTH WOODLAND AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bomba de água centrífuga, ser instalada no KM10 no Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, o Prefeito Municipal de Pato Bragado aprova os termos em que se encontra o processo, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa TANIA FRANTZ (DELTA SERVIÇOS), ao valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 10 de janeiro de 2018.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

